

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 738, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 088/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Moacir Antonio Heckler	Viveirista Florestal	2022/2023	04/11/2024 a 03/12/2024 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal